

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Número do Contrato: CPP-02001-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-020-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: NILSON MENDES DE BRITO, CNPJ: 17.721.931/0001-81 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CPP-02001-2022. Prorrogação do prazo para prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município, por mais um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 14/06/2023, passando a vencer em 14/06/2024. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6ª do Contrato. Data de Assinatura: 05/06/2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Número do Contrato: CPP-02201-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-022-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: BRUNO BATISTA CASTRO – ME, CNPJ: 20.643.817/0001-95 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CPP-02201-2022. Prorrogação do prazo para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, por mais um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 14/06/2023, passando a vencer em 14/06/2024. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª do Contrato. Data de Assinatura: 05/06/2023.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Número do Contrato: CINC-0130-2022.

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº CRD-001-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.457.129/0001-40. Contratada: ROSALBA BARTIRA ALVES DE JESUS, CPF nº 927.338.755-15 - Objeto: 2º Termo Aditivo de acréscimo do valor e carga horária, ao contrato CINC-0130-2022. estabelecem o acréscimo do valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, ficando assim o valor do contrato de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais. Ficando o item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 40 h, semanais. Mantem-se as demais cláusulas do contrato nº CINC-0130-2022, a partir de 01/06/2023, passando a vencer em 07/12/2023. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 1ª e 5ª do Contrato. Data de Assinatura: 01/06/2023.